

PARTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS - Plenária 23/03/2019								
	Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
1	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	A - Planejar e definir a estrutura administrativa do órgão gestor, incorporando os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura a partir do Conselho Municipal de Política Cultural.	CUMPRIDO		Planejar e definir a estrutura administrativa do órgão gestor, incorporando os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura a partir do Conselho Municipal de Política Cultural.	C	C	C
2	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	E - elaborar política de cessão de espaços nos equipamentos do órgão gestor da Cultura para todos os grupos e artísticos do Município;	CUMPRIDO		Elaborar política de cessão de espaços nos equipamentos do órgão gestor da Cultura para todos os grupos e artísticos do Município.	C	C	C
3	META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	A - órgão gestor da Política Cultural do Município;	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento o órgão gestor da Política Cultural do Município.	C	C	C
4	META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	B - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura);	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (com Fundo de Cultura).	C	C	C
5	META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	C - Conselho Municipal de Política Cultural;	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento Conselho Municipal de Política Cultural.	C	C	C
6	META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	d - Plano Municipal de Cultura.	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar , executar e aperfeiçoar Plano Municipal de Cultura.	C	C	C
7	META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	e - Conferência Municipal de Cultura, Realizada bianualmente, com ampla participação da sociedade;	CUMPRIDO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Realizar bianualmente Conferência Municipal de Cultura com ampla participação da sociedade.	C	C	C
8	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	c - Elaborar plano de ocupação dos espaços públicos do Município, articulando com as demais secretarias municipais, para realizar atividades culturais diversas.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Articular e elaborar em conjunto com as demais secretarias municipais e sociedade civil a política de ocupação para a realização de atividades culturais nos espaços públicos do Município.	X		
9	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	D - criar mecanismos para implantar política de descentralização na área da Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Criar estratégias para implantação, avaliação e aprimoramento da política de descentralização na área da Cultura.	X		
10	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	F - formar comissões para elaborar propostas da estrutura administrativa do órgão gestor da Cultura, com o objetivo de incorporar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Mauro Fernandes	Formar comissões paritárias para elaborar propostas da estrutura administrativa do órgão gestor da Cultura, com o objetivo de incorporar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	X		
11	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	G - constituir comissão técnica, com membros indicados e membros eleitos, para produzir estudo sobre configuração do órgão gestor da Cultura, prevendo realização de reuniões públicas para apresentação e debates do resultado do estudo;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Constituir comissão composta por membros eleitos entre servidores e por representantes do Conselho Municipal de Política Cultural para produzir estudo sobre configuração do órgão gestor da cultura, prevendo realização de reuniões públicas para apresentação e debates do resultado do estudo.	X		
12	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	H - definir modelo de gestão organizacional que possibilite aos servidores o entendimento dos processos organizacionais e institucionais, em concordância com os princípios da administração pública;	EM ANDAMENTO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Estabelecer modelo de gestão organizacional que possibilite aos servidores o entendimento dos processos organizacionais e institucionais, em concordância com os princípios da administração pública.	X		
13	META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	F - Sistemas Municipais Setoriais;	EM ANDAMENTO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento os Sistemas Municipais Setoriais.		X	
14	META 02 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Cultura no Município de Belo Horizonte com os seguintes elementos: Sistema de Financiamento da Cultura (reformulação); Sistema de Informações e Indicadores Culturais e Programa de Formação na área da Cultura.	G - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais;	EM ANDAMENTO	Recomendação alteração de texto (redação/inserção de verbos)	Criar e manter em funcionamento o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.			X

Detalhamento

PRAZO > C - Ação Contínua

PRAZO > X - Fixado até aquele ano

Obs.: A nova numeração de metas e ações será dada após a finalização dos trabalhos

PARTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS - Plenária 23/03/2019								
	Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
15	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	A - elaborar mapeamento cultural do Município realizado até 2016;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Realizar mapeamento cultural do Município.			X
16	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	C - criar, desenvolver e implantar soluções tecnológicas para a instituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e para coleta e disponibilização de dados sobre a cultura no Município;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Criar, desenvolver e implantar soluções tecnológicas para a instituição do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e para coleta e disponibilização de dados sobre a cultura no Município.			X
17	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	F - criar cadastro cultural de Belo Horizonte, contemplando os diversos segmentos da cadeia produtiva e criativa e os produtores culturais do Município;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Gilberto Mauro	Implantar o Cadastro Único dos Usuários da Cultura - Cadcult, contemplando os diversos segmentos da cadeia produtiva e criativa e os produtores culturais do Município e integrar as informações ao banco de dados do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.			X
18	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	I - criar instrumentos de mapeamento, avaliação e monitoramento das políticas públicas e disponibilizar as informações sobre os setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras, por meio do Observatório Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Criar instrumentos de mapeamento, avaliação e monitoramento das políticas públicas culturais.			X
19	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	J - elaborar projeto de pesquisas de opinião (quantitativa e qualitativa) sobre o fluxo, perfil e as demandas do público usuário/consumidor de cultura e a avaliação da política desenvolvida pelo órgão gestor da Cultura, disponibilizando as informações no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar e articular com demais setores da sociedade civil e demais órgãos públicos projeto de pesquisa de opinião (quantitativa e qualitativa) sobre o fluxo, perfil e as demandas do público usuário / consumidor de cultura e a avaliação da política desenvolvida pelo órgão gestor da Cultura;	X		
20	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	K - aprimorar o sistema de lançamento e avaliação de público dos equipamentos da Fundação Municipal de Cultura;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Aprimorar o sistema de lançamento e avaliação de público dos equipamentos da Fundação Municipal de Cultura.	X		
21	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	L - implantar o Cadastro Único dos Usuários da Cultura - CADCULT - e integrar as informações ao banco de dados do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Gilberto Mauro - Agregada ao item 17	SUPRIMIDA			
22	META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	B - elaborar calendário de implantação dos planos setoriais e realizar, no mínimo, duas ações de mobilização para discutir o documento com cada segmento artístico-cultural, com coordenação do CMPC, com as entidades representativas, com os empreendedores e com os demais agentes culturais;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar calendário de implantação dos planos setoriais e realizar, no mínimo, duas ações de mobilização para discutir o documento com cada segmento artístico-cultural, com coordenação do COMUC, com os artistas empreendedores e demais agentes culturais.	X		
23	META 06 - Definir até 2025 os percentuais mínimos, para o orçamento do órgão gestor da cultura, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais e em projetos e ações da cidade	A - elaborar estratégias plurianuais de investimentos, com definição de percentuais mínimos de orçamento do órgão gestor da política cultural, investidos direta e progressivamente em ação cultural;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração	Elaborar estratégias plurianuais de investimentos, com definição de percentuais mínimos de orçamento do órgão gestor da política cultural, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais e em projetos e ações da cidade.	X		
24	META 06 - Definir até 2025 os percentuais mínimos, para o orçamento do órgão gestor da cultura, investidos direta e progressivamente em ação cultural nos centros culturais e em projetos e ações da cidade	B - destinar verba mensal adequada para todos os centros culturais da Fundação Municipal de Cultura, para realização de atividades permanentes escolhidas entre os gestores dos equipamentos culturais e a comunidade local, através de fóruns setoriais e/ou regionais de Cultura; (migrada da meta 07);	EM ANDAMENTO	Aprovado destaque da Plenária - João Pontes	Garantir a ampliação real de 5% ao ano no orçamento destinado às políticas, programas e projetos realizados nos e pelos centros culturais.	X		
25	META 09 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura	B - implantar fóruns dos setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras, descentralizados;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Implantar fóruns dos setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras, descentralizados.	X		
26	META 09 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura	D - promover ações para qualificar os debates das conferências municipais;	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Promover ações para qualificar os debates das conferências municipais.	C	C	C
27	META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	B - Realizar encontros, fóruns, seminários com secretarias e demais órgãos do poder público municipal para debater e propor ações estratégicas no desenvolvimento de políticas públicas culturais destinadas à juventude, à infância e a idosos.	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Realizar encontros, fóruns, seminários com secretarias e demais órgãos do poder público municipal para debater e propor ações estratégicas no desenvolvimento de políticas públicas culturais destinadas à juventude, à infância e a idosos.	X		
28	META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	C - Estabelecer parcerias com o Órgão responsável pelo Turismo no município com objetivo de fortalecer o turismo cultural e criar programas para qualificação de guias e de monitores.	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Flávio Dornas	Estabelecer parcerias com o Órgão responsável pelo Turismo no município com objetivo de fortalecer o turismo cultural e criar programas para qualificação de guias e de monitores, incluindo áreas periféricas do centro urbano e de vilas e favelas.	X		
29	META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	E - Promover políticas intersetoriais que fortaleçam o papel da cultura nas políticas públicas municipais e que garantam recursos orçamentários e financeiros para a área.	EM ANDAMENTO	Aprovada Manutenção texto original	Promover políticas intersetoriais que fortaleçam o papel da cultura nas políticas públicas municipais e que garantam recursos orçamentários e financeiros para a área.	X		

Detalhamento

PRAZO > C - Ação Contínua

PRAZO > X - Fixado até aquele ano

Obs.: A nova numeração de metas e ações será dada após a finalização dos trabalhos

PARTICIPAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS - Plenária 23/03/2019								
	Meta	Texto original PMC	Status	Aprovação plenárias	Texto final aprovado pelas plenárias em 2019	2020	2022	2025
30	META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	H - propor ações transversais com os setores públicos (Cultura, Educação, Segurança, Meio Ambiente, Comunicação e outros) municipais, estaduais e federal;	EM ANDAMENTO	Aprovada alteração com destaque - Helena	Propor ações transversais desburocratizadas e ágeis com os setores públicos (Cultura, Educação, Segurança, Meio Ambiente, Comunicação e outros) municipais, estaduais e federal.	X		
31	META 01 - Reorganizar a partir de 2016, administrativamente e financeiramente o órgão da Cultura no município para implantar os elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura.	I - realizar ações para reflexão e proposição sobre o entendimento e avaliação da Função Cultura na administração pública municipal;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração com destaque - Richardson Santos	Realizar avaliação do planejamento e execução orçamentária da Função Cultura na administração pública municipal, em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural.	X		
32	META 03 - Implantar até 2025 o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais de Belo Horizonte	B - criar o setor Observatório Municipal de Cultura, inserido na estrutura administrativa do órgão gestor, com o objetivo de produzir informação e conhecimento por meio do mapeamento, cadastro e diagnóstico cultural do Município, a fim de fornecer informações estratégicas para o órgão gestor da Cultura, para outras instituições e para toda a sociedade;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Realizar estudo de viabilidade sobre a implementação do Observatório Municipal de Cultura, com o objetivo de produzir informação e conhecimento por meio do mapeamento, cadastro e diagnóstico cultural do Município, a fim de fornecer informações estratégicas para o órgão gestor da Cultura, para outras instituições e para toda a sociedade.	X		
33	META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	A - realizar diagnóstico setorial com as demandas e propostas dos setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Realizar diagnóstico setorial com as demandas e propostas dos setores artístico-culturais, manifestações das culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras.			X
34	META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	C - realizar, no mínimo, 2 (dois) seminários anuais para elaboração dos planos setoriais;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Realizar, no mínimo, 2 (dois) seminários anuais para elaboração dos planos setoriais.	C	C	C
35	META 04 - Implantar até 2025 os Planos Setoriais de Cultura, estruturando a política municipal para as artes	E - estabelecer, em consonância com os planos setoriais, a implantação de equipamentos culturais no Município;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Estabelecer, em consonância com os planos setoriais, a implantação de equipamentos culturais no Município.			X
36	META 09 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de cultura a partir da data da vigência do Plano Municipal de Cultura	E - democratizar os processos de eleição para o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município, orientados pelas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Democratizar os processos de eleição para o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município, orientados pelas diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.	X		
37	META 12 - Ocupar por meio de concurso público todos os cargos técnicos e administrativos do órgão gestor de cultura	C - criar comissão permanente de concursos composta por servidores efetivos, para acompanhamento e avaliação constante da necessidade de novos concursos;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Criar comissão permanente de concursos composta por servidores efetivos, para acompanhamento e avaliação constante da necessidade de novos concursos.	X		
38	META 12 - Ocupar por meio de concurso público todos os cargos técnicos e administrativos do órgão gestor de cultura	A - realizar, até 2016, amplo concurso público para o órgão gestor da Cultura;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração com destaque - Helena	Realizar, até 2020, amplo concurso público para o órgão gestor da Cultura.	X		
39	META 12 - Ocupar por meio de concurso público todos os cargos técnicos e administrativos do órgão gestor de cultura	B - ampliar, progressivamente, o quadro profissional do órgão gestor da Cultura e adequá-lo ao atendimento às demandas funcionais durante a vigência do PMC;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração com destaque - Helena	Ampliar, progressivamente, o quadro profissional do órgão gestor da Cultura e Fundação Municipal de Cultura e adequá-lo ao atendimento às demandas funcionais durante a vigência do PMC.	X		
40	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	A - realizar diagnóstico de recursos humanos, por meio de levantamentos quantitativos e qualitativos de pessoal e de pesquisa de clima organizacional;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Diagnosticar o quadro técnico institucional, mapeando funções, processos e fluxos desempenhados pelos servidores, dinamizando as atividades, identificando forma e critérios de lotação e estabelecendo interlocução entre os setores.		X	
41	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	C - Definir e implantar políticas e diretrizes para a gestão de recursos humanos.	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Definir diretrizes, políticas, Planos e programas para a gestão de recursos humanos, estabelecendo planejamento para implantação de longo prazo por etapas.	X		
42	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	E - estabelecer indicadores de desempenho para monitoramento, avaliação e retroalimentação do processo de gestão de RH;	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Estabelecer indicadores de desempenho para monitoramento, avaliação e retroalimentação do processo de gestão de RH.		X	
43	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	F - estabelecer e implementar mecanismos de avaliação da satisfação do servidor/usuário de RH, em relação aos serviços prestados pelo Departamento de Gestão Organizacional - DPGO, promovendo ações de melhoria contínua;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Estabelecer e implementar mecanismos de avaliação da satisfação do servidor/usuário de RH, em relação aos serviços prestados pelo Setor de recursos humanos da Cultura promovendo ações de melhoria contínua.			X
44	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	A - Criar o instrumento de vinculação para o órgão gestor da Cultura dos servidores que desempenham ações na área da cultura há mais de 05 anos. (migrada da meta 13)	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Criar o instrumento de vinculação ao órgão gestor da Cultura dos servidores que desempenham ações na área da cultura há mais de 05 anos.	X		
45	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	B - incluir a carreira da Cultura na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte; (migrada da meta 13)	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Incluir a carreira da Cultura na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte.	X		
46	META 15 - Implementar até 2025 Políticas de Recursos Humanos	Criar até 2025 o Plano de Carreira dos Servidores do Órgão Gestor da Cultura em Belo Horizonte (migrada da meta 13)	NÃO INICIADO	Aprovada Manutenção texto original	Criar até 2025 o Plano de Carreira dos Servidores do Órgão Gestor da Cultura em Belo Horizonte.			X
47	META 18 - Estabelecer a partir de 2016 parcerias com setores públicos e privados para desenvolver ações que valorizem e assegurem a cultura como um direito à cidadania e parte integrante do processo educativo e formativo das crianças, adolescentes, adultos e idosos	G - construir política pública com órgãos e instituições privadas nacionais e internacionais, para atrair recursos para Belo Horizonte;	NÃO INICIADO	Aprovada alteração	Construir política pública com órgãos e instituições privadas nacionais e internacionais, embaixadas e consulados, para atrair recursos para Belo Horizonte.		X	

Detalhamento

PRAZO > C - Ação Contínua

PRAZO > X - Fixado até aquele ano

Obs.: A nova numeração de metas e ações será dada após a finalização dos trabalhos